



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 476 /2025

Reconhece como de utilidade pública a entidade "MRC (Missão Resgate em Cristo), com sede no município de Contagem, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a entidade MRC (Missão Resgate em Cristo) organização não governamental, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pitangui, nº 81, Bairro Vila Santa Edwiges, CEP 32.040-200, no município de Contagem, MG.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões 21 de Outubro de 2025.

Silvinha Dudu
Vereadora

Câmara Municipal data - 20-04-2025-15:50-034284-1/2

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu
Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem/MG
Cep 32.017-170

(31) 3359-8752 ✉ Silviacruz@cmc.mg.gov.br

(31)98522-9418 📱 @silvinhadudu

A força da mulher na Câmara de Contagem

VEREADORA

Silvinha

Dudu

